



DEFESA CIVIL

CARTA DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE BARCREANA

DATA DA CORREÇÃO: 11 DE MAIO DE 2022.

Corrogrado por: Ronaldo Teixeira Silva – Coordenador Municipal

Avaliado por: Virgílio Cançado Nunes – Sec. Municipla de Segurança Trânsito e Defesa

End.: Rodovia PA-481, Km 01 – São Francisco, CEP.: 68.447-000 – Barcarena

Coordenador: Ronaldo Teixeira Silva

Contato: (91) 980150129

E-mail: defesa.civil@barcarena.pa.gov.br

Horário de funcionamento: 08:00 às 14:00 horas

FINALIDADES: Possui a finalidade de mobilizar e agregar todos os recursos municipais, para desenvolver Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDEC, em atenção a Lei Federal nº 12.608 de 2012 realizando as ações de prevenção e atender a sociedade barcarenense, atuando em situações emergenciais, mitigar os efeitos de desastres, desenvolver as ações de preparação junto a comunidade, para dar as respostas de forma eficaz e realizando a recuperação das estruturas afetadas.

- 1. PREVENTIVA:** Elaboração de projetos e exercícios simulados destinados a aperfeiçoar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDEC, evitando a instalação de riscos e desastres;
- 2. MITIGATÓRIA:** Desenvolve as medidas e atividades imediatamente adotadas para resuzir ou evitar as consequencias do risco de desatre.
- 3. PREPARATÓRIA:** Otimiza as medidads tomadas para nas ações de resposta minimizar os danos e as perdas decorrente do desastre;
- 4. RESPOSTA:** são as medidas emergências, aplicadas durante ou após o desatre, que visam ao socorro e a assitência da população atingida e a promoção do retorno dos serviços essenciais.

Em qualquer fase desses trabalhos o regime é de cooperação entre as secretarias do governo municipal e a comunidade, com aproveitamento máximo dos recursos disponíveis, podendo ser de origem municipal, estadual e federal.

SECRETARIAS DE APOIO PERMANENTE E AÇÕES INTEGRADAS A COMPDEC BARCARENA:

- 1- Secretaria de Assistencia Social – SEMAS
- 2- Secretaria de Saude – SEMUSB
- 3- Secretaria Executiva de Industria, Comércio e Tecnologia
- 4- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Economico – SMADE
- 5- Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR
- 6- Secretaria de Educação – SEMED
- 7- Secretaria de Portos, Logistica e Eletricidade - SEPLE
- 8- Secretaria de Segurança Transito e Defesa- SEMSP

QUANDO PROCURAR A DEFESA CIVIL?

- 1) Quando houver a necessidade de aplicar as ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.
- 2) Em casos de emergências ocasionadas por ameaças de origem natural e tecnológica, como incêndios, vazamentos químicos, enchentes, desabamentos, enxurradas, alagamentos e naufrágios, lembrando sempre de informar a situação real do fato e a existência ou não de vítimas, se há riscos de explosões, endereço completo (bairro, rua, número e ponto de referência), além do seu nome e telefone, procurando sempre manter a calma, para responder de forma clara a quem o atender, e se possível, após desligar o telefone, aguardar próximo ao telefone utilizado na comunicação, para a confirmação da ocorrência.

FORMAS DE ACESSO:

- ✚ Por meio de Ofício,
- ✚ Presencialmente – indo à sede
- ✚ EMAIL: defesa.civil@barcarena.pa.gov.br

PRAZO DE ATENDIMENTO

Em casos de normalidade em até 48 horas de acordo com a demanda

Em casos de anormalidade em até 60 minutos (24 horas) - Sistema de Plantão.

FORMAS DE CONTATO EM CASOS DE EMERGÊNCIA.

Por telefone: (91) **99361-3824** COORDENADOR -

Por telefone de emergência no CCO: (91) **980150129**

RONALDO TEIXEIRA SILVA
DECRETO LEI 0185/022-GPMB
RG 1695877 - CBMPA
Coordenador da Defesa Civil
BARCARENA - PA